

PARECER Nº 591/09 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 697/2007.

De autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, o presente projeto de lei dispõe sobre a criação do Festival Cultural e Esportivo de alunos surdos da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo, a ser realizado anualmente na última semana do mês de setembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo a fim adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 08/09).

A Comissão de Administração Pública entendeu que o projeto tem elevado interesse público e emitiu parecer favorável, nos termos do projeto original (fls. 10).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em seu âmbito de competência, entende que a iniciativa é louvável e tem alcance social, eis que pretende tornar lei uma atividade esportiva de grande importância que é regulamentada por meio de portaria. O receio dos educadores e da comunidade escolar em geral é que, em sendo a portaria um instrumento frágil, poder-se-ia deixar de realizar o evento. Tornando-se lei, o referido festival estará mais fortemente respaldado para continuar promovendo o esporte e, principalmente, a confraternização e inclusão de um grande número de estudantes.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/06/09.

Eliseu Gabriel - PSB – Presidente

Netinho de Paula – PC do B – Relator

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB